

## PROMOÇÃO PARA HOSPEDAGEM NA BAIXA TEMPORADA

### 1 - OBJETO DA CAMPANHA

1.1 - Conceder desconto em reservas confirmadas para hospedagem durante o período de baixa temporada.

### 2. PRAZO E ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO

2.1 - A promoção é válida exclusivamente nos meses de junho a setembro, exceto:

- a) Feriados prolongados;
- b) Datas reservadas para eventos da APCEF/SC.

2.2 - A promoção é restrita para associados adimplentes da APCEF/SC.

2.3 - Reservas com no mínimo 5 (cinco) diárias tem desconto de 30%.

2.4 - Reservas com no mínimo 8 (cinco) diárias tem desconto de 50%.

2.5 - O desconto não se aplica em situações de prorrogação da hospedagem.

2.6 - O desconto não se aplica para apartamentos reservados para clientes externos.

2.7 - As reservas estarão sujeitas à disponibilidade.

2.8 - Será permitida a locação de apenas 1 (um) apartamento por período.

### 3 - DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

3.1 - A divulgação ocorrerá por meio de:

- Site: [www.apcefsc.com.br](http://www.apcefsc.com.br);
- Instagram: @apcef\_sc;
- Outros canais de mídia e comunicação, a critério da APCEF/SC.

### 4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - O associado poderá escolher o apartamento de acordo com a capacidade de hóspedes disponível.

4.2 - A participação na campanha implica aceitação total deste regulamento, bem como do Estatuto Social e Regimento Interno da APCEF/SC.

4.3 - Para mais informações, entre em contato pelos telefones: (48) 3239-6201 ou (48) 9 9721-1074.

Aprovado pela Diretoria Executiva em 25 de outubro de 2025.

Aprovado pelo Conselho Fiscal em 22 de novembro de 2025.